



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 89/2019

Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.373 de 28 de novembro de 2019 de autoria do Poder Executivo busca a autorização do Poder Legislativo para ampliar o perímetro urbano do Município incluindo a Linha Francesa Alta e acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei 2.025/2015.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.373 de 28 de novembro de 2019.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 17 de dezembro de 2019

Pedro Gilson Jahn

Vereador Relator

João Carlos Jahn

Luz Felipe Werner

☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Contra – Pelas Conclusões do Parecer

☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Contra – Pelas Conclusões do Parecer